CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - Telefone (061) 635-1347
CEP 38680-000 - Arinos - MG

PORTARIA 100/1993

RECOMPOE A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO DO MUNICÍPIO DE ARINOS-PREFEITO,VICE-PREFEITO E VEREADORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuiçoes legais, especialmente a que lhe confere o artigo 75,I "1" da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991, Resolve:

Art 1º- Recompor em 27,58% (vinte sete vírgula cinquenta e oito por cento), correspondênte ao INPC do mês de março de 1993, a remuneração dos agentes políticos do Município de Arinos-Prefeito,Vice-Prefeito e Vereadores nos termos do artigo 4º da Resolução 020/92, de 02 de junho de 1992.

Art 2º- A remuneração do Prefeito,Vice-Prefeito e vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior,é atualizado nos seguintes valores:

I-PREFEITO MUNICIPAL

a-CR$23.342.354,00 (vinte e três milhoes,trezentos quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros),excluida a verba de representação a que se refere o parágrafo único do artigo 1º da Resolução 020, de 02 de junho de 1992 que corresponde a 2/3 da remuneração de que trata a alínea.

II- VICE-PREFEITO

a- CR$ 5.835,467,00 (cinco milhoes, oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos sessenta e sete cruzeiros).

III- VEREADORES

a-CR$ 5.835.467,00 (cinco milhoes, oitocentos e trinta e cinco mil,quatrocentos sessenta e sete cruzeiros).

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - Telefone (061) 635-1347
CEP 38680-000 - Arinos - MG

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA 100/93

Art 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º- Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Sala das Sessoẽs da Câmara,16 de abril de 1993

VEREADOR ADEMAR SANTANA VALADARES
PRESIDENTE